**PROJETO DE LEI Nº 7829 / 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BENEDITO FERNANDES FARIA (\*1931 +1974).**

**Autor: Ver. Dionício do Pantano**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA BENEDITO FERNANDES FARIA a atual rua conhecida como Rua Benedito Fernandes Faria, com início na Rua Vicente José Pereira e término na Rua Maria do Carmo Faria, no Loteamento São José.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 25 de outubro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Reverendo Dionísio | Dr. Arlindo Motta Paes |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |